

DECRETO N. 9.469, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1977

Autoriza a transferência de material usado à Universidade de São Paulo para uso da Escola de Engenharia de São Carlos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do CAM-2621-76, a transferência à Universidade de São Paulo, para uso da Escola de Engenharia de São Carlos, de um motor de aviação marca Franklin — 6 cilindros — n.º de fabricação 3315-18096 — PI-2874, pertencente ao patrimônio da Secretaria dos Transportes — Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo, Rua dos Bandeirantes, 169 — CAM-2685-76 e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — O Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo, procederá a baixa patrimonial do material ora dada.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de fevereiro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomas Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado —
Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1.º de fevereiro de 1977.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos do
Governador

DECRETO N. 9470, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 1.618, de 25 de maio de 1973

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 1.618, de 25 de maio de 1973 fica com a sua redação alterada na seguinte conformidade:

«Artigo 1.º — O enquadramento dado ao cargo de Artífice, referência 44, ocupado pelo Sr. Nelson Placco, como Mestre de Oficina, referência 13, por força do Decreto de 14 de maio de 1971, que dispõe sobre a inclusão dos cargos de Artífice, Artífice de Obras e Ajudante de Artífice de Obras, nos anexos do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, os princípios do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com as modificações efetuadas pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, fica retificado para Encarregado de Setor (Oficina), referência 16, Faixa III».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de fevereiro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, a 1.º de fevereiro de 1977.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos do
Governador

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 21/77 — CC.

Decretos de 1.º-2-77

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Wilson Ourives — R. G. n.º 4.891.584 — Engenheiro Chefe de Seção, do Departamento de Águas e Energia Elétrica para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a fim de participar do "XV Curso de Aperfeiçoamento para Quadros Técnicos de Países em Vias de Desenvolvimento", a realizar-se em Milão — Itália, no período de 17-1 a 17-6-77.

Considerando autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de Norberto de Paula e Silva — R. G. 5.171.267 — Chefe de Seção de Reprografia, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participou da II Convenção Nacional do Microfilme, realizada em Salvador — Bahia, de 10 a 12-11-76.

Considerando prorrogado, em caráter excepcional, o afastamento de Iracema Serrati Vergotti — R. G. 5.478.476 — Terapeuta Ocupacional, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, continuou à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, no período de 10-9 a 26-11-76.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, Rosemary Dalva Jordão — R. G. 3.652.397 — para exercer, em comissão e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Secretário, padrão CD-2-A, do QCC-PP-I, lotado no Grupo Executivo da Reforma Administrativa, vago em virtude da exoneração, a pedido, de Eunice Pereira dos Santos.

Prorrogando:

O afastamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Agricultura para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções, continuarem prestando serviços junto à Companhia Agrícola Imobiliária e Colonizadora — CAIC — até 31-12-77:

Engenheiro Agrônomo — Encarregado Newton Bartholomeu dos Santos — RG. 5.194.469.

Engenheiro, Agrônomo Mário João Wolf — RG. 5.197.759;

Renato Galesi — RG. 3.705.637;

Pedro Márcio Possolo — RG. 3.792.482;

Auxiliar de Engenheiro Agrônomo

José Rubio Clares — RG. 5.082.352;

Edison Vieira Fama — RG. 2.005.572;

Francisco Alvaro de Oliveira — RG.

5.166.923;

Clarindo Mota — RG. 5.003.727.

Assistente de Administração

Olival Cesar — RG. 322.792

Escrivário — Nível II

João Batista Martins — RG. 2.511.747;

Escrivário Assistente de Administração

Wilma Maria do Nascimento — RG. n.º

6.170.588;

Fauler Marques de Oliveira — RG.

4.689.405;

Valdeci Clinei Marussi — RG. 3.928.575;

Mecânico de Manutenção Geral

Osvaldo Alves de Freitas — RG. n.º

8.203.843;

Paschoal Ferreira — RG. 4.317.787;

Celestino Barbieri Neto — RG. 5.073.088

Mecânico

Osório Ramos — RG. 3.354.312

Antonio Sabino — RG. 3.847.450;

Darci Marques — RG. 5.326.895;

Geraldo Moreira do Carmo — RG. n.º

6.080.675;

Romildo Redondo — RG. 5.079.949;

Noé de Oliveira — RG. 5.077.100;

Octavio Rossi — RG. 2.967.353;

Gustavo de Oliveira — RG. 3.974.030;

Elias José Izidoro — RG. 5.125.079;

Benedito Ruy Barbosa — RG. 3.065.778;

Moacir do Carmo Normilone — RG.

5.191.745;

Ulisses Carvalho — RG. 5.082.426.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 1.º-2-77

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei

10.261, de 28-10-68, o afastamento de José

Angelo Raphael Donnangelo, RG. n.º

868.829, Chefe de Seção, efetivo, padrão 19-

E, do QCC-PP-II, lotado no Departamen-

to de Orientação Técnica para, sem prejuízo

dos vencimentos e das demais vantagens de

seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete

do Secretário Extraordinário de Comuni-

cões, até 31-12-77;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261,

de 28-10-68, observado o disposto no Decre-

to 52.322, de 18-11-69, o afastamento da Dra.

DECRETO N. 9470, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 1.618, de 25 de maio de 1973

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 1.618, de 25 de maio de 1973 fica com a sua redação alterada na seguinte conformidade:

«Artigo 1.º — O enquadramento dado ao cargo de Artífice, referência 44, ocupado pelo Sr. Nelson Placco, como Mestre de Oficina, referência 13, por força do Decreto de 14 de maio de 1971, que dispõe sobre a inclusão dos cargos de Artífice, Artífice de Obras e Ajudante de Artífice de Obras, nos anexos do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, os princípios do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com as modificações efetuadas pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, fica retificado para Encarregado de Setor (Oficina), referência 16, Faixa III».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de fevereiro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, a 1.º de fevereiro de 1977.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos do
Governador

Secretaria da Agricultura para, com prejuízo dos vencimentos ou salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos ou funções, continuarem prestando serviços junto à Companhia Agrícola Imobiliária e Colonizadora — CAIC — até 31-12-77;

Engenheiro Agrônomo — Encarregado, Referência 22a, Efetivo

Ferdinando Falanghe — RG. 3.823.027;

Carlos Augusto da Silva Braga — RG.

5.169.235;

Cyro de Camargo Braga, RG. 1.460.045;

Engenheiro Agrônomo, Referência 20,

Extranumerário

Carlos Antonio Martinis Pupo — RG. n.

2.572.709;

Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, Referência 15, Efetivo

Hermógenes Bento da Silva Bueno —

RG. 1.941.982;

Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, Referência 15, Extranumerário

Renato José Carlassara, RG. 2.558.160;

Décio Antonio Sanches — RG. 3.387.152;

Escrivário — Nível II, Referência 14,

Efetivo

Lineu Fernando Silva Vianna — RG. n.

2.898.896;

Sérgio Luiz de Almeida — RG. 2.086.502;

Escrivário — Nível I, Referência 11, Efetivo

Diretor Nicolau Severino — RG. 3.336.259;